



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 49/CONSC-RE/UFFRS/2020

Define o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza para o ano de 2021.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* para o ano de 2021, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	22 de fevereiro (segunda-feira)	13h30min
2ª Sessão Ordinária	15 de março (segunda-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	12 de abril (segunda-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	10 de maio (segunda-feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	14 de junho (segunda-feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	12 de julho (segunda-feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	09 de agosto (segunda-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	13 de setembro (segunda-feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	18 de outubro (segunda-feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	08 de novembro (segunda-feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	13 de dezembro (segunda-feira)	13h30min

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções Nº 24/CONSC-RE/UFFRS/2019, de 10 de dezembro de 2019, e Nº 18/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 8 de junho de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*